



SINDIPETRO CAXIAS CONQUISTA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DE TODOS OS EMPREGADOS DA REDUC

No dia 24 de novembro, o juiz titular do Tribunal Regional da 1ª Região, Paulo Rogério dos Santos, ampliou os feitos da tutela de urgência em ação civil pública do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro (MPT-RJ), CONTEMPLANDO OS EFEITOS DA TUTELA PARA TODOS OS EMPREGADOS DA REDUC - EMPREGADOS PRÓPRIOS E TERCEIRIZADOS. O Sindipetro Caxias está atuando no processo como amigo da corte, amicus curiae, na referida ação. Com a decisão, a empresa terá que subsidiar uma série de exames, que ficarão sob responsabilidade do Instituto Nacional do Câncer (INCA) de TODOS OS EMPREGADOS DA REDUC.

A Petrobrás tem 120 dias para cumprir a decisão, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil por trabalhador. Isto, representa um grande avanço na luta da categoria petroleira contra a exposição ao benzeno.

Segue o contido na decisão:

...apenas para estender seus efeitos, não apenas aos trabalhadores do CENPES, como também aos trabalhadores da REDUC e para conceder à Ré o prazo de até 120 dias contados da ciência desta decisão via DEJT para finalizar todos os exames de todos os trabalhadores acima, mantido, no mais, o mesmo importe de multa diária de R\$1.000,00 por trabalhador em caso de descumprimento, ficando mantidos, no mais, os exatos termos de tal tutela provisória anteriormente deferida...

Veja o dispositivo completo no site www.sindipetrocaxias.org.br

A assessora jurídica do Sindipetro Caxias e professora de direito, Danielle Motta, chama a atenção para o protagonismo da FUP e dos

sindicatos petroleiros em defesa da saúde e segurança dos trabalhadores expostos ao benzeno: “quando tratamos do tema exposição ao benzeno ou exposição a atividade especial em refinaria ou plataforma, o trabalhador torna-se ainda mais hipossuficiente, vez que a empregadora é a detentora de todo o



meio de produção e oculta exposições especiais a agentes químicos como o Benzeno, Hidrocarbonetos, Xilenos, Butadieno, dentre outros. Tudo isso tem impactos não só na saúde dos trabalhadores, como também na aposentadoria dos empregados expostos”. Ela lembra que, desde

2011, o Sindipetro Caxias tem ação coletiva cobrando que o INSS e a Petrobrás reconheçam o direito dos trabalhadores da Reduc à aposentadoria especial, em função da exposição ao benzeno. “A ação teve êxito na primeira instância onde restou reconhecido que todos os trabalhadores da Reduc estão expostos ao agente cancerígeno benzeno, aguardando julgamento em segunda instância. Após, a tramitação do processo, no ano de 2021, a Receita Federal ingressou com auto de infração em face da Petrobrás quanto o não recolhimento de tributos face a exposição do benzeno na refinaria, o que gerou autos de infrações em ordem milionárias. Ou seja, ficou comprovada a sonegação de tributos pela Reduc”, explica a advogada.

ENTENDA

O benzeno é uma substância cancerígena utilizada na fabricação de combustíveis, que não possui um índice seguro de exposição aos seres

humanos. Por isso, seus trabalhadores devem ser submetidos a exames periódicos para verificação de possíveis alterações sanguíneas.

Neste contexto, o MPT-RJ recebeu denúncia anônima de que exames de pesquisadores do Cenpes haviam detectado ácido trans-mucônico urinário, um biomarcador de exposição ao benzeno. Após uma série de requerimentos e reuniões com a Petrobrás, desde 2015, o MPT-RJ entrou com ação civil pública no início deste ano.

RETROCESSOS

A decisão da Justiça do Trabalho é uma vitória em meio a uma série de retrocessos à segurança laboral protagonizados pelo governo federal. Em relação à exposição ao benzeno, o principal deles foi a publicação da Portaria nº 972, que acabou com todas as comissões tripartites do Ministério do Trabalho.

Uma delas foi a Comissão Nacional Permanente do Benzeno (CNPBz), que por mais de 20 anos reuniu representantes do governo, dos empregadores e dos trabalhadores para acompanhar questões relativas à substância - altamente tóxica e cancerígena.



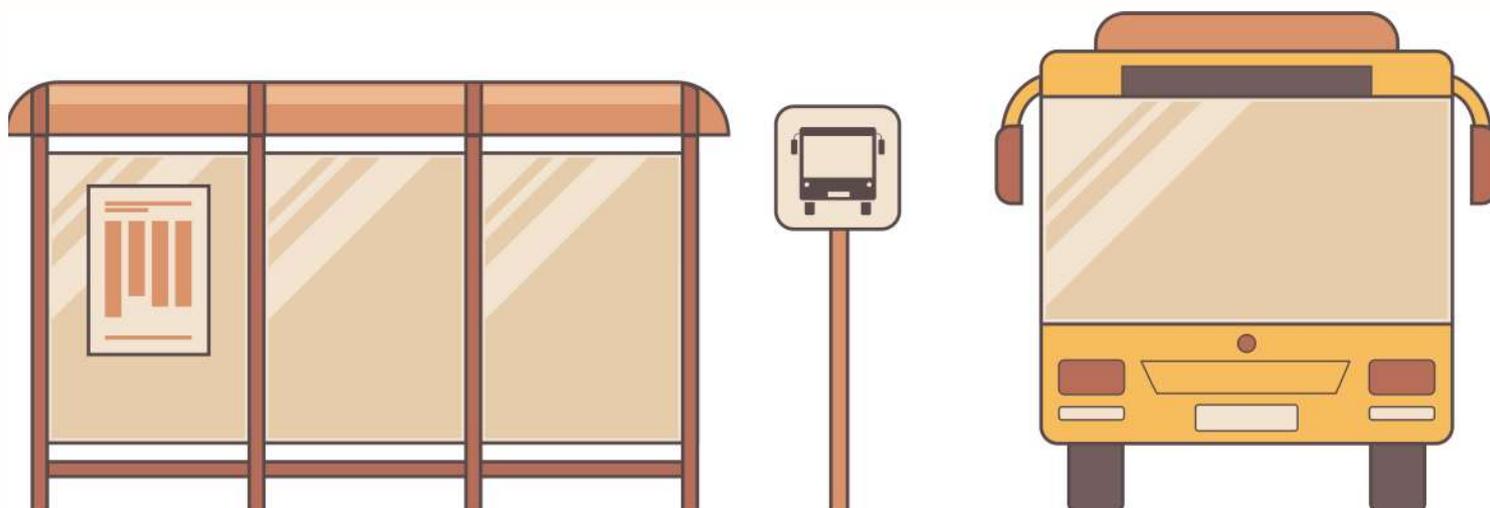
TRANSPORTE NA REDUC

Má gestão de transporte aumenta o turno de 12 para até 14h ou mais de forma rotineira, desrespeitando o interstício legal de 11h

A direção do Sindipetro Caxias recebeu diversas denúncias de trabalhadores das bases sobre os atrasos que têm ocorrido no retorno dos ônibus de turno. De acordo com as informações, os carros demoram a retornar para

a refinaria devido ao trânsito, porém os trabalhadores só são liberados após a chegada do último carro. Ficando, assim, dezenas de petroleiros presos por até duas horas, o que faz com que a jornada aumente para 14h.

O Sindicato já levou este problema para a gestão da REDUC RH PETROBRAS cobrando que seja apresentada uma solução para que estes trabalhadores possam seguir para suas casas descansar, respeitando a CLT e o interstício de 11h.



ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os petroleiros membros do Conselho Fiscal já apuraram as contas do Sindipetro Caxias no exercício 2020

Após leitura de toda documentação, os presentes aprovaram as contas apresentada pela tesouraria da entidade.

Os balanços e planilhas de prestação de contas do exercício 2020 ficarão disponíveis para os associados do Sindipetro Caxias de forma presencial e pré-agendada.

Podemos adiantar que no exercício de 2020 superamos a meta

da previsão orçamentária terminando assim o exercício com um superavit acima do previsto.

Para ter acesso à documentação, basta entrar em contato via celular ou mensagem, para o nº 21-99293-6576, e agendar com o diretor Paulo Cardoso.

Os documentos estarão disponíveis de segunda-feira a sexta-feira, de 10h às 17h, até o

dia da assembleia de prestação de contas, que será no dia 03 de dezembro, às 10:00 horas, conforme edital.

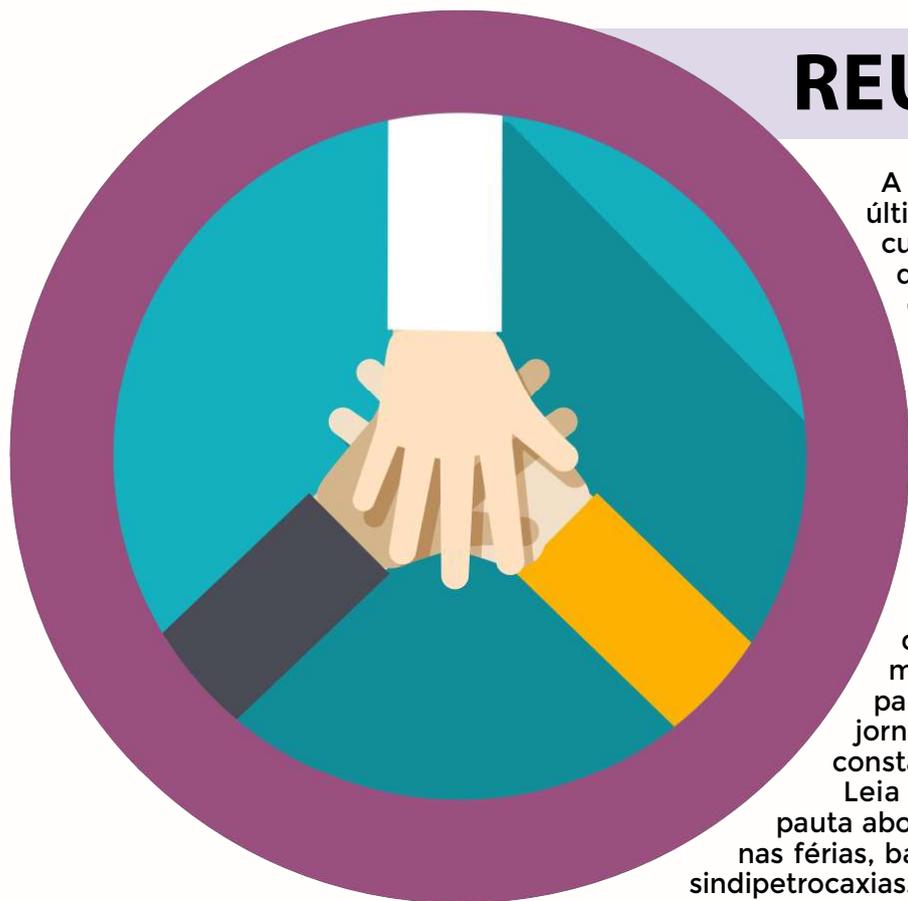
Este é um momento importante para sabermos onde aplicamos o dinheiro pago em mensalidades e outras contribuições para a luta do trabalhador contra o golpe neoliberal aos petroleiros no ano de 2020. Participe.

EDITAL: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, conforme artigo 12 parágrafo 1º, do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias, situado na Rua José de Alvarenga, 553/Centro, o Presidente convoca todos os associados que compõem a base de representação do Sindipetro Caxias na REDUC, Terminal de Campos Elíseos - TECAM, UTE-GLB e Apontados/Pensionistas a comparecerem à assembleia no dia 03 de dezembro de 2021, no Sindipetro Caxias, às 10 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda e última convocação com qualquer número de presentes para tratar dos seguintes pontos de pauta:

- 1- Aprovação das contas do Sindipetro Caxias no exercício 2020;**
- 2 - Previsão orçamentária do Sindipetro Caxias para o ano de 2021;**

REUNIÃO RH 24/11



A direção do Sindipetro Caxias participou no último dia 24 da reunião com a gestão de Recursos Humanos onde encaminhou demandas diversas dos trabalhadores como as Paradas de Manutenção, programadas para janeiro de 2022.

O Sindicato cobrou também o posicionamento da empresa sobre o retorno das homologações de maneira presencial, se colocando à disposição para iniciar essa modalidade de atendimento assim que a empresa se dispuser a realizá-la, que respalda e protege o trabalhador no ato do seu desligamento.

O transporte também foi pauta com diversas demandas. Uma delas, o deslocamento cotidiano dos trabalhadores da REDUC para destinos diversos da sua rota habitual e jornadas de de 14 horas diárias devido ao atraso constante dos ônibus.

Leia essas e outras respostas dos pontos de pauta abordados como o dias da greve descontados nas férias, banco de horas, saldo AF e treinamento em sindipetrocaxias.org.br

Em uma total falta de responsabilidade, a atual gerência da REDUC se nega a reestabelecer o convênio com o Hospital da Força Aérea do Galeão - HFAG. A direção do Sindipetro Caxias tem pressionado a gestão para que o convênio seja retomado.

A falta deste convênio é de extrema preocupação, pois o hospital é referência no tratamento de queimados no Rio de Janeiro e já salvou a vida de diversos petroleiros que sofreram queimaduras em decorrência de acidentes de trabalho na refinaria. O que não seria possível em hospitais comuns como o Caxias D'Or ou outro conveniado pela AMS.

A direção do Sindipetro Caxias continuará pressionando pela volta do convênio e em defesa da vida e da saúde dos petroleiros e petroleiras de Caxias.

CONVÊNIO COM O HFAG

Sindipetro continua cobrando o retorno desse convênio essencial para os petroleiros e petroleiras de Caxias



HORAS EXTRAS EXCEDENTES

RH da PETROBRAS ignora denúncias de descumprimento do ACT vigente na REDUC

A direção do Sindipetro Caxias enviou via ofício (474/2021) a denúncia às gerências da Petrobrás e REDUC sobre a prática da gestão geral da REDUC em não pagar o devido na troca de turno conforme ACT vigente, limitando muitas das vezes o tempo da troca.

A orientação da empresa é que haja o lançamento de código 2040 (BANCO DE HORAS) e de 2038 (INTERESSE PRÓPRIO) ao invés do código de Hora Extra Troca de Turno (2021) para tratamento do tempo efetivamente realizado nas atividades de passagem de serviço.

Conforme o Acordo Coletivo, as horas de passagem de turno **NÃO** são horas codificadas para fins de figurar no banco de horas. Essas horas devem ser pagas imediatamente aos trabalhadores na quantidade devidamente apuradas, sem qualquer impo-

sição de limites. De acordo com a Cláusula 14, "a Companhia efetuará o pagamento do tempo efetivamente dispendido nas trocas de turnos aos empregados cujas atividades exigem a passagem obrigatória de serviço, de um turno a outro, quando esta ultrapassar o limite de 10 (dez) minutos diários, considerando o início (entrada) e o término (saída) da jornada".

O sindicato solicita aos trabalhadores que estão tendo suas Horas Extras Troca de Turno limitadas a antiga média prevista no ACT (40 minutos) ou a qualquer outra média estipulada pelo supervisor, a entrem em contato com a direção do

sindicato, bem como enviar os documentos que comprovem essa orientação/prática para o departamento jurídico pelo número (21)99439-2680 ou e-mail juridico@sindipetrocaxias.org.br.

As horas extras da troca de turno devem ser pagas, independentemente da quantidade, e não podem ser incluídas no banco de horas como tem sido feito pela empresa.



GHEs E BENZENO

O benzeno é uma substância cancerígena utilizada na fabricação de combustíveis, que não possui um índice seguro de exposição aos seres humanos. Por isso, seus trabalhadores devem ser submetidos a exames periódicos para verificação de possíveis alterações sanguíneas.

É de extrema importância que seja feito o acompanhamento periódico dos trabalhadores dos Grupos Homogêneos

de Exposição com o teste do ácido TT mucônico.

Em 2020, o Sindipetro Caxias conquistou uma atualização de PPP com reconhecimento de 15 agentes nocivos no ambiente de trabalho. Entre eles o benzeno, a nafta e o sulfeto de hidrogênio.

O reconhecimento da exposição laboral é fundamental para, além da garantia da aposentadoria especial, o estabele-

cimento de um possível futuro nexos causal devido a exposição aos agentes nocivos presentes nas plantas industriais.

Mas além de pensar no futuro, é preciso pensar no agora. E o acompanhamento médico dos petroleiros destes GHEs é essencial para garantia da vida. Caso os exames tenham sido suprimidos de seu periódico, procure o sindicato o quanto antes. Prevenção é vida.